

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 02 de Fevereiro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, a Emenda 01 ao Projeto de Resolução 01260/2016 que **Substitui o Quadro de Funções do Cargo de Assessor Jurídico e de Assessor Jurídico Adjunto constantes do Anexo V do Projeto de Resolução 1260/2016 e Dá Outras Providências.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições da Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata esta referida Emenda ao Projeto de Resolução.

Esta Relatoria constatou que a Emenda ao Projeto de Resolução em questão trata-se apenas de alterações em aspectos materiais do texto da referida emenda, mantendo na integralidade a intencionalidade do texto.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável a Emenda em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01260/2016.**



Vereador Gilberto Guimarães Barreiro



Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário